



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Executiva.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Ferreira da Conceição
E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br
Objeto: Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de serviços/conexão de internet ilimitada, através de fibra óptica, tanto para download, quanto para upload, sem a redução da velocidade contratada, que será de 300 (trezentos) megabyte para download, e 210 (duzentos e dez) megabyte para upload, para atender as atividades realizadas pelo poder legislativo Municipal de Brasilândia de Minas -MG.
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1- Considerando que a internet é responsável por sustentar toda a execução da prestação de serviço dentro da Câmara e que, caso não contratado, todo o acesso à Internet será interrompido e todos os sistemas mantidos pela Câmara Municipal ficarão indisponíveis. E que esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que o Órgão consiga dar continuidade em seus trabalhos rotineiros. A presente contratação objetiva, então, fornecer um serviço adequado e eficiente de acesso à rede mundial de computadores de forma eficiente e com velocidade apropriada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG.
1-Descrições e quantidades: Em Anexo
4. Observações gerais.
4.1. Prazo de Entrega/ Execução:



Após a assinatura do contrato, as solicitações formais de serviços encaminhadas à CONTRATADA deverão ser atendidas nos seguintes prazos:

O tempo de resposta para atendimento às solicitações de suporte ao serviço realizado pela Câmara Municipal de Brasilândia de Minas -MG, é de 48 (quarenta e oito) horas para informações de andamento da solicitação e de 72 (setenta e duas) horas para fechamento da ocorrência.

Os atendimentos técnicos on site, fora de horário comercial (segunda-feira à sexta-feira, de 12h00 as 18h00) devem ser devidamente acordados com a equipe técnica da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG. Caso não seja possível acesso ao local de atendimento do chamado para recuperação do circuito, o tempo de SLA deverá ser interrompido até o momento de liberação do mesmo;

As interrupções do serviço para manutenção devem ser notificadas à Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, com antecedência, mínima, de 05 (cinco) dias úteis da realização.

Após a conclusão da implantação do serviço, solicitações formais de serviços encaminhadas à CONTRATADA deverão ser atendidas nos seguintes prazos: A instalação dos canais de comunicação deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (Quinze) dias corridos. Este prazo não poderá ser prorrogado;

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Executiva - **Selma Ferreira da Conceição**

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após o início da execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5-Dotção Orçamentária:


01.031.0101.2006 3.3.90.39.00 - ficha 28 - Manutenção de atividades administrativas – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Brasilândia de Minas/MG, 20 de fevereiro de 2024.


Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MESES
01	Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de serviços/conexão de internet ilimitada, através de fibra óptica, tanto para download, quanto para upload, sem a redução da velocidade contratada, que será de 300 (trezentos) megabyte para download, e 210 (duzentos e dez) megabyte para upload, para atender as atividades realizadas pelo poder legislativo Municipal de Brasilândia de Minas -MG.	12